



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Gestão de Contrato, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR O TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023

para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2024, nos seguintes termos:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Processo nº 18/2023 – Dispensa Eletrônica nº 15/2023

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas (hospedagens) para a Câmara Municipal de Várzea Paulista, para o período de 12 (doze) meses.

Fornecedor: **ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**

Valor Total: R\$ 13.202,40 (treze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), incluindo a taxa de agenciamento de 0,00% (zero por cento) incidente sobre o valor total de diária de hospedagem.

Prazo de Vigência do Aditivo nº 01: 12 (doze) meses, com início em 05/06/2024

Várzea Paulista, 27 de maio de 2024.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista